

PONTOS RELEVANTES A SEREM ANALISADOS NO PROCESSO DE LETRAMENTO DA PESSOA SURDA EM FASE ADULTA

AGUIAR, Thaís Fernandes de (Letras / UENP)¹

RESUMO: *Pelo fato da pessoa surda ter como primeira língua a Libras – Língua Brasileira de Sinais – a aquisição de outro idioma confere ao surdo ser chamado de bilíngue, pois dessa forma, destaca-se como possuidor de duas línguas. Considera-se o termo bilíngue aquele que possui o conhecimento de dois idiomas nas quais suas modalidades podem ser oral ou escrita. Nesse contexto, o português é reconhecido como segunda língua da pessoa surda. Em inúmeras literaturas essa aquisição da segunda língua compara-se à língua estrangeira devido a existência dos mesmos conflitos linguísticos e interpretativos de um estrangeiro. No entanto, seu aprendizado não ocorre previamente se comparado a estrangeiros. Ele acontece durante suas próprias experiências ao longo de toda sua vida, sejam estas sobre si mesmo ou sobre o contexto em que está inserido. Este trabalho tem como objetivo analisar a questão do letramento como forma de ampliação de sua autonomia e participação social. Fundamentado nos aspectos do bilinguismo, destacam-se os pontos relevantes no processo de letramento e como a aprendizagem da língua portuguesa ocorre. Diante disso, destaca-se a problemática: Qual a importância da aprendizagem da língua portuguesa como segunda língua, para adultos surdos, se seu direito amparado por lei o possibilita à comunicação e informação por meio da Libras? A pessoa surda tem o direito de ser bilíngue e fazer uso das duas modalidades da língua em prol do próprio desenvolvimento.*

Palavras-chave: *Letramento, Bilinguismo, Aprendizagem, Autonomia.*

¹ Pós-graduanda em Educação Especial e Educação Inclusiva pela UNINTER (Curitiba – PR); Especialista em Educação Bilíngue para Surdos – LIBRAS/ Língua Portuguesa pela Faculdades de Tecnologia América do Sul (Maringá – PR); Graduada em Letras pela UENP – Universidade Estadual do Norte do Paraná (Jacarezinho – PR); Intérprete de LIBRAS no Centro Universitário Autônomo do Brasil – UNIBRASIL (Curitiba - PR). E-mail: arquivos.planos.de.aula@gmail.com.

1 INTRODUÇÃO

Falar em letramento e processo de aprendizagem da língua portuguesa pela pessoa surda sempre será alvo de estudos, desafios e muita pesquisa. Ao mencionar a possibilidade de aprendizado da língua portuguesa, como segunda língua, nos referimos a criar novas possibilidades de interação ao surdo. Vivemos num período

de mudanças históricas nas quais ainda há surdos que identificam a aprendizagem da língua portuguesa como imposição da cultura dominante, pois em seu contexto histórico, o processo educacional em relação à aquisição da língua portuguesa foi associado à avaliação e identificação de falhas em sua escrita, o que consequentemente resulta em desprestígio do aprendizado e repulsa do idioma. No atual cenário educacional, a aquisição da língua portuguesa cumpre o papel social bilíngue na qual permite ao surdo interagir por meio da modalidade escrita sem ter a exigência de amplo conhecimento de aspectos gramaticais, pois grande parte desse conteúdo refere-se à questão fonológica, ou seja, por ser inexistente na Libras, seria incoerente a exigência de tais requisitos como forma de avaliação. A conquista de seus direitos como cidadão possuidor de uma língua na qual pode se comunicar sem repressões, reflete em si o orgulho de ser surdo, possuidor de identidade surda, bem como o direito de se comunicar por meio de sua língua. Este fato nos leva à reflexão: ao analisar o campo linguístico da Libras como canal comunicativo da pessoa surda em paralelo à complexidade do aprendizado da língua portuguesa, nos posicionamos diante da problemática: Qual a importância da aprendizagem da língua portuguesa para adultos surdos, se seu direito amparado por lei destaca-se na possibilidade de comunicação e informação por meio de sua língua? Este artigo tem em sua essência esclarecer qual a relevância do letramento na vida da pessoa surda e, em especial, como o letramento ocorre em fase adulta.

2 LUTAS EM PROL DA SINALIZAÇÃO E O BILINGUISMO COMO PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL

A leitura e escrita da pessoa surda é algo que ocorre há muitas décadas. Seu marco se destaca no primeiro professor de surdos da história, Pedro Ponce de León, na qual ensinou surdos a ler, escrever e contar com apoio de gestos utilizados e devido a regra do silêncio ali imposta e no religioso Charles Michel L'Épée que criou um método com base no uso dos sinais, sendo bem visto em 1780, estendendo-se por toda a Europa. Porém, apesar dos avanços, na segunda metade do século XIX houve a influência do oralismo, devido a fatores políticos e econômicos. (FERNANDES, 2011, p.25-31).

Surdos lutaram durante muitos anos pela quebra dos rótulos em nome da “normalidade”. No Brasil, a filosofia oralista impactou a educação de surdos. No entanto, mesmo proibida, a Língua de Sinais sobreviveu e se desenvolveu nos ambientes de encontro dos indivíduos surdos.

Os últimos 15 anos sintetizaram a ruptura com décadas de práticas sociais em que a deficiência da audição se tornou mais importante para a definição de políticas públicas em detrimento de aspectos socioculturais das comunidades surdas. Em síntese, esse movimento representou a cisão com uma tendência na educação especial que colocava a “orelha defeituosa” e suas implicações para o desenvolvimento da fala no centro das práticas educacionais, em detrimento das potencialidades dos sujeitos Surdos na totalidade. (FERNANDES, 2011, p.12)

Conforme o dicionário Larouse (2004, p.107) o termo bilíngue é descrito como “indivíduo que utiliza duas línguas”. Segundo Fernandes (2011, p.104) “a educação bilíngue para surdos pode ser definida como uma proposta educacional que compreende, em sua realização, a utilização de duas línguas na comunicação e no ensino dos surdos: a Língua Brasileira de Sinais e a língua portuguesa.”. Ao mencionar a modalidade escrita não cabe a este trabalho analisar o grau linguístico, pois o principal intuito consiste na importância do conhecimento da língua portuguesa na vida da pessoa surda.

3 PONTOS RELEVANTES NO PROCESSO DE LETRAMENTO DA PESSOA SURDA EM FASE ADULTA

A aquisição de uma língua nada mais é do que possibilitar a comunicação entre indivíduos de diferentes idiomas. Em relação à pessoa surda, essa aquisição consiste em compreender a língua do próprio país, como sua segunda língua, e age diretamente como função social. A língua é “uma forma de comportamento social, [...] usada por indivíduos em um contexto social para comunicar suas necessidades, ideias, emoções” (LABOV 1972, p. 183 apud QUADROS, 2009, p.25).

Primeiro ponto relevante: Destacamos então a importância do letramento para que sujeitos surdos adquiram o conhecimento da língua portuguesa como forma de comunicar fatos relacionados às suas necessidades. É possível compreender que os vocabulários que a pessoa surda possui correspondem a sua necessidade de comunicar e interagir com os demais indivíduos.

Considerando o processo de aprendizado de uma língua estrangeira, nos referimos ao fato de que o indivíduo associa a sua língua nativa à língua em que está sendo aprendida. Ao trazer esse fato para a vida da pessoa surda podemos identificar um equívoco: caso o indivíduo possua atraso de informação seja este devido a demora quanto ao contato da Libras, seja pela falta de participação social como ocorre com surdos residentes em locais isolados do contato social ou com contato restrito, a aprendizagem da língua portuguesa será extremamente árdua, pois não há referências em sua primeira língua que suporte os conceitos da segunda língua.

Sujeitos surdos expostos à língua de sinais ou mesmo ao português escrito podem ampliar seu vocabulário, à semelhança do que acontece com um leitor de língua estrangeira. Se este não tiver um bom domínio da língua, certamente terá dificuldades na compreensão de muitas palavras do texto. (ROSA, TREVISANUTTO, 2002, p.3)

Segundo ponto relevante: Evidenciamos, então, que o processo de aprendizagem da pessoa surda, em relação a segunda língua, em inúmeros momentos acontecerá de forma paralela e não uma transposição. Este fato pode ser evidenciado tanto na interação informal, quanto na formal. Em momentosn que ocorre troca de informações e quando há complexidade de termos e conceitos, o intérprete utiliza da exemplificação para alcançar o entendimento do surdo. Neste momento, ele memoriza a palavra e faz um sinal utilizado como referência sobre este fato. No entanto esta mesma palavra pode ser utilizada em outros contextos, o que implica um conflito no letramento: a fragmentação de significados e conceitos.

Terceiro ponto relevante: Destacamos uma característica que pauta-se na necessidade que a Libras possui de interação face a face. A exemplificação na comunicação com a pessoa surda torna o conteúdo algo vivo e útil. No entanto a modalidade escrita da língua portuguesa não explora esse recurso. O fato é evidenciado pela própria forma de comunicação entre essas línguas. Em análise, a língua portuguesa é dotada de uma gramática, assim como a Libras também possui sua gramática própria.

Uma diferença importante entre a língua de sinais e a língua escrita, é que na linguagem escrita as pessoas em comunicação raramente encontram-se na presença uma das outras. Enquanto, que para se comunicar em língua de sinais é preciso estar frente a frente para que seja possível a comunicação. Não podemos nos voltar para o escrito como podemos fazê-lo na presença do outro quando estamos nos comunicando em língua de

sinais e perguntar-lhe: “Que quis dizer”. Trata-se de uma comunicação á distância entre leitor e escritor. Ler é buscar significado e o leitor deve ter um propósito para buscar significado no texto. (ROSA, TREVISANUTTO, 2002: 9)

Diante disso, apresentamos o termo letramento visando destacar a potencialidade da pessoa surda em se comunicar constantemente por meio da língua portuguesa e não ao frisar a presença ou ausência de competência. Conforme QUADROS (2006, p.7) “letramento é o estado daquele que não só sabe ler e escrever, mas que também faz uso competente e frequente da leitura e da escrita, e que, ao tornar-se letrado, muda seu lugar social, seu modo de viver na sociedade, sua inserção na cultura”.

Quarto ponto relevante: o processo da leitura refere-se a junção de conhecimentos prévios, fato complexo que se faz necessária a disponibilização de tempo hábil para compreensão da utilização de determinados termos, conhecimento dos gêneros textuais entre outros requisitos que proponha coerência e coesão.

“A compreensão de um texto é um processo que se caracteriza pela utilização de conhecimento prévio: o leitor utiliza na leitura o que ele já sabe, o conhecimento adquirido ao longo de sua vida. É mediante a interação de diversos níveis de conhecimento, como o conhecimento lingüístico, o textual, o conhecimento de mundo, que o leitor consegue constituir o sentido de texto. E porque o leitor utiliza justamente diversos níveis de conhecimento que interagem entre si, a leitura é considerada um processo interativo. Pode se dizer com segurança que sem o engajamento do conhecimento prévio do leitor não haverá compreensão.” (KLEIMAN, 1999, p.13)

Induzir a pessoa surda à leitura consiste primeiramente em trazer significado sobre o que será lido. O correto neste caso seria sinalizar os vocabulários que serão utilizados, conceituar sinais específicos, explicar os pontos principais, realização da leitura e, em seguida, reflexão sobre a leitura em questão.

Quinto ponto relevante: Para se trabalhar a questão do letramento como projeto de pesquisa consiste em conhecer quais as necessidades da pessoa surda em aprender a língua portuguesa.

As notícias eram escolhidas pelos leitores surdos que depois de examinarem todo o jornal demonstravam muito interesse pelo caderno de esportes, pois os enunciados futebolísticos já eram conhecidos e as fotos auxiliavam na compreensão do texto que é lido em sinais, sendo a LIBRAS a língua mediadora para o português escrito. (ROSA, TREVISANUTTO, 2002, p.2)

Sexto ponto relevante: o processo de escrita resulta da leitura. Evidenciamos que, ao analisar textos ou mensagens escritos por pessoas surdas, existe enorme particularidade quanto ao nível de conhecimento do português de um surdo a outro, pois o ato de escrever remete conhecimento vocabular previamente concebido. Um bom escritor, antes de mais nada, é um bom leitor. A escrita da pessoa surda parte do conhecimento de sua primeira língua. Quando esta possui conhecimento em língua de sinais, ainda assim terá maiores dificuldades ao registrar por escrito seu conhecimento. Conforme pesquisas realizadas por QUADROS (2006, p.33)

Os alunos são dependentes das habilidades da sua primeira língua, particularmente, daquelas relacionadas ao letramento na primeira língua. Na perspectiva do desenvolvimento cognitivo, a aquisição de uma segunda língua é similar ao processo de aquisição da primeira língua. No entanto, deve ser considerada a inexistência de letramento na primeira língua. Os surdos não são letrados na sua língua quando se deparam com o português escrito. A escrita passa a ter uma representação na língua portuguesa ao ser mediada por uma língua que haja significação. As palavras não são ouvidas pelos surdos, eles não discutem sobre as coisas e seus significados no português, mas isso acontece na língua de sinais. Assim, a escrita do português é significada a partir da língua de sinais.

Sétimo ponto relevante: Se o aprendizado da língua portuguesa, como segunda língua, se pautar na tradução realizada por ouvinte, a escrita poderá ter inúmeros significados, pois a tradução parte da particularidade do tradutor. É perfeitamente observável a questão da complexidade na questão da associação entre língua portuguesa e Libras. A tradução simultânea em questão exige do tradutor um olhar atento sobre o que a pessoa surda está dizendo e não apenas aos sinais que reproduz. Um conjunto de expressões faciais, corporais e sinalização na qual a velocidade e a intensidade ocorrem, pode deixar implícitos traços imprescindíveis na tradução oral. Dessa forma, a complexidade torna-se facilmente perceptível em momentos simultâneos no qual as línguas se encontram.

Claramente, o elemento da simultaneidade na sinalização dos enunciados, seja em qualquer gênero textual, acontece quase que de maneira imperceptível; é preciso parar para ver os sinais que se sobrepõem de maneira natural, sem perda de significado ou que acarretem alguma agramaticalidade na língua. E é nesse aspecto que os profissionais da área da tradução e interpretação de Línguas de Sinais têm encontrado dificuldades. (ANATER, PASSOS, 2009, p.74)

Ao analisar pesquisas anteriores, na língua de sinais, muitas vezes ocorre a eliminação do sujeito. Por se tratar de uma língua visual-espacial, quando mencionamos *ela*, este termo pode ser demarcado em um lugar no espaço ou o apontamento como forma de se referir a algo que já foi dito ou pretende-se retomar o sujeito.

[...] na Língua de Sinais Brasileira a identificação do sujeito nem sempre está tão evidente para o receptor da mensagem ou para o intérprete que está traduzindo o discurso. Primeiramente, o sujeito pode ser marcado com seu sinal padrão ou “cristalizado”, acompanhado pela datilologia do mesmo e, posteriormente, na maioria dos casos, é retomado somente com o sinal de apontamento. O uso do espaço para se referir ao sujeito é demarcado e depois sempre que o sinalizante voltar a se referir ao sujeito apontará para esse mesmo local. Porém, quando existir mais sujeitos dentro do discurso, o local utilizado é, praticamente, o mesmo, ou melhor, a distância entre eles é mínima, quase imperceptível, dificultando a percepção da sutil diferença e troca dos mesmos. Caso ocorra, isto poderá causar equívoco e confusão para determinar quem é o sujeito. Ao contextualizarmos o interlocutor, também se faz necessário, em algumas situações, a retomada do sujeito. (ANATER, PASSOS, 2009, p.98)

Quanto à modalidade escrita evidenciamos a ambiguidade em inúmeros enunciados sendo preciso retomar a leitura para compreender a quem se refere. Um exemplo é o processo anafórico por meio do uso dos pronomes. Em frases isoladas ou descontextualizadas a ambiguidade é nítida para ouvintes, pois o uso do pronome ou ausência de especificações pode remeter a dois significados. Esse tipo de situação não ocorre na Libras, pois o sujeito é demarcado no espaço. Para provocar a ambiguidade, deve-se optar pela soletração manual (E-L-A) para que o surdo compreenda a existência da ambiguidade.

O uso de pronomes em línguas orais utilizados anaforicamente, normalmente causa problemas de duplo sentido nas sentenças; de acordo com Lillo-Martin et. al (1997, p.75) quando um pronome é fixado em um lugar no espaço de sinalização a sua retomada somente pode ser feita na mesma localização determinada. Em contraste, uma sentença como “Maria encontrou **Carla** na escola. **Ela** não estava com João.”, não apresenta nenhuma possibilidade de ser ambígua em LS [Língua de Sinais], uma vez Maria e Carla teriam espaços determinados de sinalização e o pronome “ela” seria articulado com a indicação ao referente desejado (no caso, Carla seria retomada com uma apontação) [...] (ANATER, PASSOS, 2009, p.56)

Diante de tamanha complexidade, atualmente vivemos num cenário na qual muitos integrantes da própria comunidade surda se questionam quanto a real necessidade de aprendizagem da língua portuguesa. Como forma de garantia de direitos, a

pessoa surda é amparada quanto a tradução de conteúdos extensos e que possam causar entendimentos errôneos. Contudo, mesmo havendo tamanha complexidade em associar a língua portuguesa à Libras, destacamos que a língua portuguesa tem um papel fundamental na vida da pessoa surda. O parágrafo único da Lei n.º 10.436/02 na qual diz que a Língua Brasileira de Sinais - Libras não poderá substituir a modalidade escrita da língua portuguesa. Inúmeros movimentos ocorreram em prol do reconhecimento de sua língua, Libras, e apenas no ano de 2002 que houve êxito por meio da legalização da Libras como língua na qual receberam o direito de se expressar e receber informações por meio dela.

Na década de 1990, mudanças intensas agitaram o cenário de educação de Surdos no Brasil. Motivados pelos movimentos surdos em nível mundial, grupos brasileiros passaram a reivindicar a garantia da comunicação e do acesso ao conhecimento mediados pela língua de sinais, nos diferentes segmentos sociais, como um dos direitos imprescindíveis ao reconhecimento de sua cidadania bilíngue. Isto é, para a comunidade Surda¹ organizada politicamente, tornou-se bandeira de luta o respeito à sua situação linguística diferenciada, com o reconhecimento da língua de sinais como seu símbolo identitário e, somado a isso, o direito ao aprendizado escolar da língua escrita oficial do país como segunda língua. (FERNANDES, 2011, p.11)

A não substituição da modalidade escrita não deve ser vista como uma imposição cultural, e sim, como abertura de oportunidades em nome da comunicação. Atualmente é possível evidenciar um grande avanço em sua história e de sua comunidade: o prestígio e orgulho pela sua língua. Contudo é preciso observar que todos os documentos legais e normativos são registrados por meio em língua portuguesa. A importância da língua portuguesa se destaca em sua utilidade. Eis a relevância do bilinguismo na vida da pessoa surda.

A recomendação atual do MEC/SEESP é de que, em função da língua portuguesa ser, pela Constituição Federal, a língua oficial do Brasil, portanto língua cartorial em que se registram os compromissos, os bens, a identificação das pessoas e o próprio ensino, determina-se o uso dessa língua obrigatório nas relações sociais, culturais, econômicas (mercado nacional), jurídicas e nas instituições de ensino. (QUADROS, 2006, p.17)

Segundo Quadros (2006, p.17) a aprendizagem da língua portuguesa por surdos refere-se a possibilidade de abertura de novas conquistas, pois a modalidade escrita está associada a direitos como cidadão brasileiro. O termo bilinguismo aparece, então, neste contexto como forma de garantia desses direito para se expressar,

comunicar e receber informações por meio de sua língua, Libras, e ter o respaldo da língua portuguesa como segunda língua.

Nessa perspectiva, o ensino de língua portuguesa, como segunda língua para surdos, baseia-se no fato de que esses são cidadãos brasileiros, têm o direito de utilizar e aprender esta língua oficial que é tão importante para o exercício de sua cidadania. O decreto n.º 5626 de 2005 assinala que a educação de surdos no Brasil deve ser bilíngue, garantindo o acesso a educação por meio da língua de sinais e o ensino da língua portuguesa escrita como segunda língua. (QUADROS, 2006, p.17)

Conforme visto acima, não são recomendações que impõe ao surdo a importância da escrita. Ela deve ser vista como a abertura de novas e ricas possibilidades, ou seja, a pessoa surda como cidadã de direito à informação, sendo esta, tanto por meio do uso da língua de sinais quanto pela escrita da língua portuguesa como segunda língua. Contudo, o processo de aquisição da língua portuguesa pela pessoa surda não deve ser ignorado ou comparado aos demais sujeitos ouvintes. Não convém destacar a ausência da audição como fator predominante no sucesso ou fracasso do letramento. Convém observar a existência da relevância da língua portuguesa para que o aprendizado aconteça com base em sua utilização.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O atual cenário educacional apresenta-se em prol da educação bilíngue para surdos como primeira língua por meio do uso dos sinais e escrita da língua portuguesa como segunda língua. O letramento apresentado por surdos adultos ocorre devido a participação social durante toda sua vida. Pelo fato da aprendizagem da língua portuguesa não ocorrer por meio do processo de transposição, a aquisição se torna mais particular e individualizada. A conquista do direito de se comunicar por meio da língua de sinais resulta em motivo de celebração para sujeitos surdos. Por meio deste direito garantido pode-se extrair o bilinguismo, ou seja, o aprendizado da língua portuguesa como o direito de ser cidadão possuidor de conhecimentos que permita ampliar ainda mais suas conquistas.

REFERÊNCIAS

FERNANDES, Sueli. **Educação de surdos**. 2. ed. atual. Curitiba: Ibipex, 2011.

KLEIMAN, Ângela. **Texto e leitor: aspectos cognitivos da leitura**. Campinas, SP: Pontes, 1999. Disponível em <http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:EAWMEkyHzXkJ:www.cchl.a.ufpb.br/dlciv/images/pdf/bancodetextos/conhecimentoprevioleitura.doc+&cd=1&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br> Acesso em 02 nov 2015

LAROUSSE ilustrado da língua portuguesa. São Paulo: Larousse do Brasil, 2004.

ROSA, Andréia da Silva. TREVIZANUTTO, Luciana Cristina. **Letramento e surdez: a língua de sinais como mediadora na compreensão da notícia escrita**. Disponível em: <http://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&frm=1&source=web&cd=1&cad=rja&uact=8&ved=0CDIQFjAA&url=http%3A%2F%2Fwww.brapci.ufpr.br%2Fdownload.php%3Fdd0%3D7057&ei=R30JVdSCHe21sATLsIHQBq&usq=AFOjCNFujt9rxfdsu1XvUEv94zOLddgr4A> acesso em 18 mar 2015

QUADROS, Ronice Muller de. SCHMIEDT, Magali L. P. **Idéias para ensinar português para alunos surdos**. Petrópolis, Rio de Janeiro. Editora Arara Azul, 2002. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/port_surdos.pdf acesso em 18 mar 2015

QUADROS, Ronice Muller de. STUMPF, Marianne Rossi. **Estudos Surdos IV**. Petrópolis, Rio de Janeiro. Editora Arara Azul, 2009. Disponível em <http://www.librasgerais.com.br/materiais-inclusivos/downloads/Estudo-Surdos-IV-SITE.pdf> acesso em 23 mar. 2015

ANATER, Gisele Iandra Pessini. PASSOS, Gabriela dos. et al Estudos Surdos IV. In: QUADROS, Ronice Müller de (Coord). **Mecanismo de coesão textual visual em uma narrativa sinalizada: Língua de Sinais Brasileira em Foco**. Petrópolis – Rio de Janeiro: Arara Azul, 2009. p.49-76. Disponível em <<http://www.librasgerais.com.br/materiais-inclusivos/downloads/Estudo-Surdos-IV-SITE.pdf>>. Acesso em: 02 abr 2015

NICOLOSO, Silvana. SILVA, Soélge Mendes da. et al Estudos Surdos IV. In: QUADROS, Ronice Müller de (Coord). **Lendo sinalizações em LIBRAS: onde está o sujeito?** Petrópolis – Rio de Janeiro: Arara Azul, 2009. p.49-76. Disponível em <<http://www.librasgerais.com.br/materiais-inclusivos/downloads/Estudo-Surdos-IV-SITE.pdf>>. Acesso em: 02 abr 2015

ANSAY, Noemi Nascimento. **A inclusão de alunos surdos no ensino superior**. Revista do Núcleo de Estudo e Pesquisas Interdisciplinares em Musicoterapia. Curitiba vol.1. P.1-141. Disponível em http://www.fap.pr.gov.br/arquivos/File/7-A_INCLUSAO_DE_ALUNOS_SURDOS_NO_ENSINO_SUPERIOR.pdf acesso em 08 jun 2015.